

ATA DA REUNIÃO

DATA: 13/12/2024

1- IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO: Quarta Reunião da CMI de 2024.

- HORA INÍCIO: 15h02 **- HORA TÉRMINO:** 16h17

2- FERRAMENTA UTILIZADA: TEAMS

3- PARTICIPANTES

N.	Nome	Unidade
1	Dr. Luís Carlos Miranda	Magistrado Presidente da CMI
2	Vanessa dos Santos Fonseca	Assessora da CMI e Supervisora do NUICS
3	Rebecca Christina R. J de Oliveira	Secretariado da Comissão (NUICS)
4	Ryan Martins Dias Rangel	Coordenador de Projetos e Gestão de Contratos e Obras (COOB)
5	Sandra Pereira Carrijo	Representante Suplente da Secretaria de Saúde (SESA)
6	Zanata Martins de Deus	Representante Suplente da Secretaria de Administração Predial (SEAP)
7	Clara Coelho Barradas dos Santos	Coordenadora de Gestão Estratégica e Sustentabilidade (COGES)
8	Andreia Oliveira de Siqueira	Suplente da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Sustentabilidade (COGES)
9	Marília Barbosa de Barcelos	Secretária da Ouvidoria-Gera (SEOVG)
10	Alexandre Correia de Aquino	Secretário-Geral da Corregedoria (SGC)
11	Marcella Monteiro Bittencourt	Coordenadora de Planejamento e Promoção da Saúde (COPLAS)
12	Aline Pereira Neves Silveira	Assessoria Técnica da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão Estratégica (ATSEPG) - convidada
13	Victor Abreu da Silva	Secretário de Planejamento, Governança e Gestão Estratégica (SEPG) - convidado
14	Anna Cristina Pereira dos Santos	Núcleo de Gestão da Ética e da Integridade (NUGEI) - convidada
15	Ellen Mendes Redmond Fortes	Secretaria da Ouvidoria-Geral (SEOVG) - convidada
16	Flávio de Oliveira Vieira da Costa	Secretaria de Segurança e Inteligência (SESI) - convidado

4- PAUTA

1.	Apresentação da minuta de texto da Política de Inclusão da Diversidade e Equidade do TJDFT aos membros da CMI;
2.	Apresentação do relatório do Grupo de Trabalho referente aos grupos de afinidades, PA 0041056/2023.

5- ASSUNTOS TRATADOS

N	Descrição
1	Dr. Luís Carlos de Miranda, Presidente da CMI, abriu a reunião dando as boas-vindas a todos(as) os(as) presentes e anunciando o primeiro item da pauta do dia.

2	Victor (SEGP) iniciou a apresentação da minuta do texto da Política de Inclusão da Diversidade e Equidade do TJDFT explanando acerca do percurso para elaboração da minuta da Política, mostrando os seus direcionamentos a partir de temas e diretrizes que se apresentam de forma transversal nas normas já encontradas na casa. Explicou que o texto foi construído levando em consideração o cenário em que o Tribunal de Justiça se encontra e as resoluções do CNJ que dispõem sobre práticas relacionadas à inclusão da diversidade e equidade, com aplicabilidade tanto judicialmente como administrativamente, perpassando por vários marcadores sociais. Disse ainda que o CNJ vem propondo alguns pactos nacionais no âmbito do Poder Judiciário, tais como o da Equidade Racial e o da Sustentabilidade, sendo que este último o TJDFT ainda não aderiu. Em suas palavras, comunicou também que o CNJ tem sido um grande impulsionador dos temas afetos à equidade e à diversidade e que nós, como órgão do poder Judiciário, não podemos deixar de olhar para o que é normatizado. Falou das aderências do TJDFT às Redes de Acessibilidade e de Equidade. Reforçou as iniciativas da casa que colocam em relevo as temáticas propostas pelas resoluções do CNJ. Pontuou sobre a recorrência de consultas por parte de outros órgãos ao TJDFT acerca do tratamento dado aos assuntos referentes à Diversidade na casa.
3	Victor, então, explicou que frente a todo esse cenário se fez imperioso o pensamento de uma política de inclusão no tribunal e descreveu os caminhos traçados até a propositura da minuta ora apresentada. Pontuou que foi adotada parte de algumas referências de outras resoluções da casa que já têm alguns termos conceituais estabelecidos e já vigentes, como acontecem nas políticas Intergeracional e de Sustentabilidade. Aviventou que a proposta de texto da política demandou um olhar criterioso para que fosse fundamentada em princípios, diretrizes, objetivos, bem como ações e alinhamento estratégico, além de prever os instrumentos e responsabilidades. Victor disse que a minuta da política tem um escopo mais abrangente, sem se fixar em um marcador específico. Por primeiro, deu-se prioridade aos marcadores sociais que já têm resoluções estabelecidas pelo CNJ: sejam elas: Gênero, Raça, Idade e Pessoas com Deficiência. Não se atendo ao fechamento da política apenas com esses, mas partindo desses marcadores para a proposição de outros, posteriormente.
4	A intenção é que esta política seja o normativo orientador das ações da casa sobre os temas de inclusão e justamente por ser uma política, não interferirá nos diversos programas e projetos que o tribunal já executa, mas proporá que esses sejam formulados em alinhamento a ela.
5	Trata-se de orientação técnica para garantir a transversalidade dos temas, uma vez que não adianta tratar gênero e desconsiderar raça e idade ou a inclusão de pessoas com deficiência, se estes pilares não estiverem interligados a ação se torna ineficiente.
6	Por fim, no que tange a minuta do texto da política, esta será juntada a um PA próprio, encaminhado para os membros da Comissão com vista à avaliação e a proposições de melhoria com prazo até o dia 17/01/2025.
7	Dr. Luís ponderou que foi acordado em reunião anterior que haveria fases para a elaboração dessa política - que este momento de proposição era a primeira fase. O Dr. Luis ainda abordou que a política aglutina várias das normas já existentes no tribunal, busca dar um norte em um documento único, para que seja mais acessível e fácil a todos os envolvidos no que tange às buscas sobre essas pautas.
8	Logo após o Dr. Luís passou a palavra à Vanessa (NUICS) para que houvesse a apresentação do relatório referente ao Grupo de Trabalho para criação dos grupos de afinidades.
9	Vanessa assumiu a palavra e apresentou de maneira sucinta o que havia sido feito nos grupos de afinidades. Pontuou acerca da objetividade da apresentação, uma vez que o relatório na íntegra seria disponibilizado em PA. Abordou que foram dois grupos de afinidades em projeto piloto, sendo um para pessoas negras e indígenas e o outro para pessoas com deficiência.
10	Vanessa pontuou as pessoas que fizeram parte dos grupos de afinidade e atribuiu à Adriana Camilo a excelência na elaboração do relatório, bem como o protagonismo frente a este tipo de condução em grupos de afinidades. Destacou que se trata de uma ação inovadora, a qual pode ser vista como uma boa prática, até mesmo pelo ineditismo no judiciário brasileiro.
11	Vanessa pontuou também sobre o senso de engajamento e pertencimento que a metodologia abordada permitiu aos participantes e discorreu que uma das consequências disso foram as várias contribuições e impressões/experiências, bem como sugestões para diversos setores do tribunal que foram apresentadas, no intuito de que sejam analisadas e acolhidas oportunamente para integrarem as ações relacionadas às temáticas de inclusão da diversidade e equidade dentro de nosso órgão.
12	Finalizada a reunião e uma vez que não houve mais perguntas, estabeleceu-se apenas os encaminhamentos necessários.
13	Dr. Luis terminou a reunião dizendo que o ano de 2025 seria muito promissor em relação aos trabalhos e desejou feliz Natal e feliz ano novo.

6 - ENCAMINHAMENTOS

N	Descrição
1	Encaminhamento da proposta da Política para apreciação por parte dos membros da CMI; SEPG irá disponibilizar a minuta de texto da Política para manifestação dos membros da CMI em PA próprio com prazo até o dia 17/01/2025. Cópia do arquivo será disponibilizada no chat da reunião.

Elaboração: Rebecca Christina



Documento assinado eletronicamente por **Ryan Martins Dias Rangel, Coordenador (a)**, em 16/01/2025, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio de Oliveira Vieira da Costa, Técnico Judiciário**, em 16/01/2025, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Pereira Neves Silveira, Técnico Judiciário**, em 16/01/2025, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Abreu da Silva, Secretário(a)**, em 16/01/2025, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marília Barbosa De Barcelos, Secretário(a)**, em 17/01/2025, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clara Coelho Dos Santos, Coordenador (a)**, em 24/01/2025, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Zanata Martins de Deus, Analista Judiciário**, em 03/02/2025, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Cristina Pereira dos Santos, Analista Judiciário**, em 03/02/2025, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Mendes Redmond Fortes, Secretário(a) Substituto(a)**, em 03/02/2025, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Christina Rodrigues Juvencio de Oliveira, Técnico Judiciário**, em 05/02/2025, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Correia De Aquino, Secretário(a)-Geral da Corregedoria**, em 22/04/2025, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Santos Fonseca, Membro da Comissão**, em 15/05/2025, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos de Miranda, Presidente de Comissão**, em 16/05/2025, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4185185** e o código CRC **964A7CA9**.